



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Catarina Aeroporto Executivo, Fashion Outlet e Corporate Center”, de responsabilidade da JHSF Incorporações Ltda., na cidade de Mairinque, em 27 de junho de 2013.

Realizou-se, no dia 27 de junho de 2013, às 17 horas, no Clube Atlético Sorocabano de Mairinque-CASM, Rua Elias Sodr , 24, Centro, Mairinque/SP, a audi ncia p blica sobre o EIA/RIMA do empreendimento “**Catarina Aeroporto Executivo, Fashion Outlet e Corporate Center**”, de responsabilidade da JHSF Incorpora  es Ltda., (Processo 069/2012). Dando in cio aos trabalhos, a **Secret ria-Executiva Adjunta do CONSEMA, Cec lia Martins Pinto**, declarou que, em nome do Secret rio de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – na pessoa do Ilustr ssimo Senhor Manoel Carlos Duarte M. Justo, diretor do Departamento de Meio Ambiente e Agricultura de Mairinque –, do Poder Legislativo – nas pessoas do Excelent ssimo Senhor Rodrigo Nunes de Oliveira, Vereador e Presidente da C mara Municipal de S o Roque; dos Ilustr ssimos Senhores Etelvino Nogueira, Rodrigo Nunes de Oliveira, Francisco Rodrigues Cardozo e “Gonzaga”, todos vereadores pelo Est ncia Tur stica de S o Roque, e dos Ilustr ssimos Senhores Vereadores Rodrigo Augusto Concei  o (“Rodrigo da Imobili ria”), Francisco Rodrigues Cardozo (“Rodrig s”), Kioshi Hirakawa “Mestre Kalunga”, Id ia Maria de Souza, “Professor Giovani” e “Professora Selma”, todos representando o Munic pio de Mairinque –, dos  rg os p blicos – e na pessoa do Ilustr ssimo Senhor Nelson Pedroso, membro do Conselho Estadual dos Recursos H dricos –, das entidades da sociedade civil – nas pessoas dos Ilustr ssimos Senhores Miron Rodrigues da Cunha, representante do CDPEMA-Comiss o de Defesa e Preserva  o da Esp cie e do Meio Ambiente; Eleuza Maria da Silva, Presidente da Comiss o de Meio Ambiente da OAB de Mairinque e Alumn io; M rcio Cammarosano, representante do IBDA-Instituto Brasileiro de Direito Administrativo; Marinho Gomes Dominici, representante da AGDS-Associa  o Global de Desenvolvimento Sustentado; Renzo Bernachi, Presidente da Associa  o Porta do Sol; Gabriel Bittencourt, representante da APAPS-Associa  o dos Propriet rios da Porta do Sol; do Poder Judici rio, da Pol cia Militar Ambiental, dos COMDEMAS, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audi ncia p blica sobre o EIA/RIMA do “**Catarina Aeroporto Executivo, Fashion Outlet e Corporate Center**”, de responsabilidade da JHSF Incorpora  es Ltda., (Processo 069/2012). Declarou que possu a a fun  o regulamentar de conduzir as audi ncias p blicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audi ncia p blica, como indicava o pr prio nome,   um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democr tico, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto   apresentado a todos, para que d em as opini es, formulem indaga  es, apresentem suas contribui  es, sugest es e cr ticas e tudo o que possa contribuir para melhoria dos estudos, projeto ou proposta apresentada. Esclareceu tamb m que seu papel nas audi ncias p blicas   completamente isento, e sua fun  o, t o somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam faz -lo de forma democr tica e organizada. Exp s resumidamente as normas estabelecidas pela Delibera  o **CONSEMA Normativa 01/2011** para a condu  o das audi ncias p blicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em tr s momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresenta  o, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposi  o detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele/ela. Explicou que, imediatamente ap s, fariam uso da palavra aqueles que representam as organiza  es da sociedade civil, com direito



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em prosseguimento, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, justificando que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, tendo deste modo ocasião de opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito, por sua vez o fizesse. Declarou que se encontrava presente, nesta audiência, um representante da área de licenciamento ambiental da CETESB, o engenheiro Rodrigo Passos Cunha, representante da Divisão de Avaliação de Empreendimentos de Transporte da CETESB, a quem convidava para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, que era presidida por ela, Secretária-Executiva Adjunta, e por um membro do CONSEMA – e convidou para também integrar a Mesa a conselheira Maria Auxiliadora Assis Tschirner, igualmente presente ao evento. Destaque-se ainda a presença, na mesma audiência, do também conselheiro Ademir Cleto de Oliveira. **Rogério Coelho Lacerda**, diretor da JHSF Incorporações Ltda., apresentou breve histórico do empreendimento, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, após o que o engenheiro químico **Sérgio Pascoal Pereira**, diretor da ConAm Consultoria Ambiental Ltda., empresa responsável pela elaboração dos estudos de impacto ambiental, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, precisamente dos motivos da escolha da localização, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação, dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e as medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das entidades da sociedade civil. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes de entidades da sociedade civil. **Gabriel Bittencourt**, representante da APPS-Associação dos Proprietários da Porta do Sol, chamou a atenção para a deficiente abordagem, no bojo do projeto, do tema qualidade ambiental. Lembrou que a Porta do Sol, área impactada pelo empreendimento, compreende cerca de 800ha de mata nativa, nos quais já se registrou vestígios da presença de espécies como lobo guará onças parda e pintada, veado catingueiro e de uma série de representantes da mastofauna, além de mais de trezentos e cinquenta diferentes espécies da avifauna local, tendo sido considerada pela Prefeitura área de especial interesse ambiental. Eis porque – prosseguiu – registrava sua preocupação com a região e com a forma pela qual se pretende propiciar a adequada manutenção de sua vida silvestre. Mencionou algumas das campanhas ambientais promovidas pela entidade que representa, lamentando que os empreendedores não partilhassem na justa medida de sua preocupação com o meio ambiente local. Denunciou que o *link* da página do CONSEMA no site da Secretaria do Meio Ambiente não permitia que os estudos fossem acessados. Lembrou que a área destinada ao aeroporto corresponde a uma zona de transição do cinturão da reserva da biosfera, e que o projeto, que visa atender não somente à demanda atual como também e principalmente àquela que se verificará quando da Copa do Mundo de 2014, é sem dúvida, do ponto de vista ambiental, extremamente negativo. Informou que protocolizaria junto à Mesa Diretora dos Trabalhos exemplar da última edição da revista publicada pela entidade que representa, e que trata da fauna local, ameaçada pelo empreendimento. **Nelson Pedroso**, membro do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos, esclareceu acerca da função institucional do órgão e dos dispositivos garantidores e legitimadores de sua atuação, suscitando em seguida pontuais questionamentos. Indagou sobre a destinação dos resíduos sólidos decorrentes das obras do aeroporto e a supressão de vegetação e sobre a pertinência e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

adequação dos dados coletados através de levantamento aerofotogramétrico e do site Google Earth. Ponderou acerca da tramitação do licenciamento, perquirindo ao final que órgãos estão envolvidos na emissão da licença prévia e que condicionantes teriam sido impostas ao empreendedor. Requereu informações sobre a fauna pré-existente que de fato existia na local destinado ao empreendimento antes das intervenções a que deu origem. Indagou ainda se os critérios adotados para aferição dos impactos sobre a fauna silvestre corroborariam a aprovação do empreendimento pelo CONSEMA e se foi formalmente requerido o posicionamento do IPHAN acerca da presença indígena no local. **Miron Rodrigues da Cunha**, representante do CDPEMA, alertou para o iminente risco de extinção do lobo guará, que atesta já reduzida drasticamente sua população em razão da destruição do cerrado, seu habitat natural, e que fatalmente será obrigado a novamente migrar quando em operação o empreendimento, haja vista sua altíssima sensibilidade face ao ruído produzido pelos aviões e pela circulação nas vias de acesso. Alertou para a desestabilização geológica decorrente dos desmatamento e da terraplanagem e para os impactos na bacia hidrográfica e consequente perda na produção de água. Declarou não ser contrário a iniciativas desenvolvimentistas, desde que sejam condicionadas ao respeito ao meio ambiente e a tudo quanto envolve o ideal de sustentabilidade, e ofereceu exemplos pertinentes. O empreendedorismo, arrematou, deve ser conduzido com responsabilidade social, nos limites da legalidade e sem a marca do autoritarismo que com frequência o capital impõe, e ressaltou o papel da opinião pública e dos meios de comunicação de massa nesse sentido. **Eleuza Maria da Silva**, presidente da Comissão de Meio Ambiente da OAB de Mairinque e Alumínio, reiterou críticas formuladas no curso da audiência, e que dão conta de dificuldades técnicas para acesso ao EIA no site da SMA. Requereu informações sobre o andamento do licenciamento e das outorgas pertinentes, que nominou “questão de ordem”, e destacou a presença de oito nascentes no terreno do futuro aeroporto, desconhecidas do empreendedor. Endossou integralmente tudo quanto disseram todos que a antecederam no uso da palavra, e alertou que irregularidades no procedimento licenciador poderão dar azo à impetração de medidas judiciais. **André Cordeiro**, representante da UFSCAR-Universidade Federal de São Carlos, manifestou sua preocupação com o fato de se estar a realizar uma audiência pública de um processo de licenciamento que, segundo informações obtidas junto à CETESB, ainda não está tramitando no órgão. Perquiriu outrossim informações atinentes ao andamento atual – se existente – do procedimento, e sobre a razão por que o projeto ainda não foi submetido ao Comitê de Bacias. **Marinho Mendes Dominici**, representante da AGDS – Associação Global de Desenvolvimento Sustentado e morador de Mairinque, requereu, na esteira da manifestação da representante da OAB, decretação de nulidade da audiência pública em curso, sob fundamento na presença de vício insanável representado pelo não cumprimento de formalidade legal, no caso relacionada à divulgação do evento conforme prevista na legislação pertinente – e ofertou informações que respaldariam seu pleito. Denunciou o início irregular das obras relativas ao empreendimento em debate, a falta da oitiva de órgãos como IBAMA, a ausência de nomeação, no projeto em discussão, das áreas destinadas à compensação ambiental, e requereu à Presidência da Mesa dos Trabalhos cópia integral da ata daquela reunião, assim como juntada aos autos do licenciamento de documento que sintetiza as postulações apresentadas por ocasião da audiência precedente sobre o mesmo empreendimento, realizada em São Roque. **“Déa”**, representante do Conselho Gestor da APA de Itupararanga, ratificou o pedido de quantos antes se manifestaram, requerendo também e por idênticos motivos fosse decretada a nulidade da audiência, e mencionou episódios análogos ao presente. Elencou *numerus clausus* as irregularidades evidenciadas no tramitar do procedimento, e registrou sua preocupação com o impacto socioeconômico do empreendimento, defendendo sejam as mil e quatrocentas vagas de emprego previstas após a entrada em operação do aeroporto destinadas à população local. **Márcio Cammarosano**, representante do IBDA-Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, declarou subscrever integralmente o que fora dito até aquele momento, em especial



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

da representante da OAB local. Requereu fosse esclarecida dúvida de ordem técnica versando sobre o conceito de “aviões de pequeno porte”, à vista da previsão futura de se utilizar o aeroporto também para transporte de carga. Lançou ainda questionamentos sobre a extensão da pista, se receberia apenas aviões executivos, a previsão de adensamento populacional no entorno do complexo e a exigência de um adequado planejamento urbano, os impactos sobre fauna, flora e recursos hídricos e respectivos planos de compensação ambiental, a distância entre a cabeceira da pista e a Porta do Sol, a que distância restará, numa linha paralela, da Rodovia Presidente Castelo Branco. Ponderou tratar-se de dois licenciamentos distintos a considerar, e não um apenas como quer fazer crer o empreendedor, e forneceu farta argumentação a fundamentar seu ponto de vista. Ratificou a denúncia repetidas vezes feita no curso da audiência no que tange à ausência de qualquer licenciamento para a terraplanagem da área destinada ao aeroporto, e comentou que o fato por si só já justificaria a propositura de ação civil pública com concessão de liminar para paralização da intervenção no local, quanto mais considerando-se as circunstâncias peculiares do empreendimento em discussão. Fez coro com aqueles que consideraram maculado por vícios insanáveis o licenciamento em questão, e sublinhou que a plena acessibilidade do EIA-RIMA – que por sinal não teria havido – era pressuposto necessário não apenas à realização da presente audiência como também à própria validade do procedimento licenciador – ao que arrematou instando o empreendedor a pronunciar-se a respeito. Passou-se à etapa em que se manifestam aqueles que, sem representar nenhum órgão público ou entidade, falam em seu próprio e exclusivo nome. **José Carlos Liberal** teceu comentários sobre as ilegalidades referidas nessa oportunidade, entre as quais o EIA não ter ficado disponível, a omissão de dados importantes – como o horário de funcionamento do aeroporto, que será ininterrupto – e a inconsistência de outros, como a medição do ruído, que, como afirmado, não se apoiou em dados por se tratar de um aeroporto que ainda será construído. Refutou a informação de que o Condomínio Porta do Sul é eminentemente residencial e que nele se trafega em baixa velocidade. Propôs que essas informações fossem revistas e a comunidade, ouvida, uma vez que das quarenta pessoas entrevistadas, como consta do relatório, quinze eram autoridades municipais. Declarou que só foi informado sobre a realização da audiência em cima da hora. **Eder Flávio Rede** fez a leitura do item 6.2.2.6, páginas 75, capítulo VI, que se refere à curva de ruídos e, também, à escolha de um plano básico como ponto de partida do relatório, dada à inexistência de dados mais apurados, até mesmo por se tratar de um aeroporto que sequer foi construído. Ao concluir a leitura afirmou que esse plano básico de zoneamento de ruído deverá ser substituído por um plano específico, após a inauguração do aeroporto. **Édis Milaré** declarou que faria uma rapidíssima intervenção, até em homenagem aos colegas advogados que compareceram à audiência. Declarou possuir alguma experiência na área jurídica ambiental, na qual militou há muito anos, tanto como membro do Ministério Público, na condição de Coordenador das Promotorias de Meio Ambiente, como Secretário de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, e, atualmente, como advogado. Declarou também que, em decorrência de sua atuação há dezessete anos como advogado ambientalista, se posicionava contrário ao pedido de suspensão da audiência, que se baseia em eventual irregularidade no que tange à transparência e publicidade desse evento. Como todos sabem, observou, a audiência pública é um dos passos importantes do procedimento de licenciamento no que tange à transparência, mas não o único, o definitivo e conclusivo, porque, nesse preciso momento, todos os presentes podem abertamente, dentro da mais absoluta transparência do estado de direito, posicionar-se, com toda abertura possível, a respeito da viabilidade ou não do empreendimento. Tal procedimento, observou, é necessário, e que se deveria dar continuação à oitiva de outros interlocutores, e, mais ainda, analisar e examinar atentamente a razão de ser de suas objeções ou aplausos. Arrematou que a CETESB não concederia licença a um empreendimento sobre o qual pairasse qualquer dúvida. Enfatizou que, de sua parte, não identificava absolutamente nenhuma irregularidade na audiência, até mesmo porque ela não possui caráter conclusivo, constituindo-se



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

apenas em um dos elementos do processo de licenciamento, o qual, caso possuísse elemento que ameaçasse sua eficácia, teria obrigatoriamente de ser suspenso. Observou que estava tranquilo, e que, no desenvolvimento da audiência, caso fossem formuladas outras objeções, elas poderiam ser analisadas e, posteriormente, esclarecidas. **Maria José Góes Barros** declarou sentir-se livre para posicionar-se como cidadã e dizer que, durante os anos em que vivia na região, nunca testemunhara a implantação de um empreendimento que pudesse trazer desenvolvimento. Enfatizou que, na condição de paisagista, função que exerce há mais de quinze anos, testemunhava que nenhum empreendimento ou obra com finalidade social, como era o caso do Shopping Cidade Jardim e da Fazenda Boa Vista, em Porto Feliz, fora implantado no entorno, Argumentou que, com, relação a esse aeroporto, tinha certeza de que, além de trazer desenvolvimento, ele daria assistência à comunidade. Passou-se à em que se posicionam os representantes de órgãos públicos. **Manoel Carlos Duarte Justo**, diretor do Departamento de Meio Ambiente e Agricultura do Município de Mairinque, observou que, embora o Estudo de Impacto Ambiental tenha ficado disponível por pouco tempo, chamou sua atenção a questão do ruído, pelo impacto que causará tanto nos moradores da Porta do Sol como na fauna, e pelo fato de não terem sido definidas que medidas serão adotadas para mitigá-lo. Declarou que considerava estranhas as formas de mitigação propostas pelos estudos para os impactos de ruído, principalmente a indefinição acerca da etapa do empreendimento em que elas seriam implementadas. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. **Rodrigás**, Vereador do Município de Mairinque reafirmou seu compromisso e responsabilidade com o município e com o meio ambiente, o qual se manifesta na sua efetiva participação na Comissão do Meio Ambiente da Câmara. Pontuou que os números constantes dos estudos ambientais sobre ruído se encontram fora dos padrões, talvez por a eles terem se somado aqueles provocados pelos helicópteros, que, em sua rota, passam pelo Município. Questionou quais seriam as medidas de compensação a serem adotadas para compensar a supressão da vegetação e o impacto sobre a infraestrutura. **Mestre Kalunga**, Vereador do Município de São Roque, perguntou em que local seria implantado o empreendimento e qual o montante de investimento que nele será feito. Parabenizou o empreendedor e os membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente pela transparência implementada na organização da audiência pública e no “desenvolvimento da Ação Civil Pública”. Argumentou que, no que tange ao impacto ambiental que será causado na região, sem dúvida ele promoveria algumas “deficiências”, embora, na condição de parlamentar e de município, acreditasse que, ao mesmo tempo, ele traria benefícios para a região. Reiterou ser aquela a primeira audiência pública realizada com transparência na região. **Etelvino Nogueira**, Vereador do Município de São Roque, declarou que reiterava seu posicionamento na audiência de São Roque sobre a importância desse evento ao qual comparecera com o intuito discutir, aprender e buscar soluções. Acrescentou que os Vereadores do Município, juntamente com os membros da Comunidade do Sabó e de Mombaça, reuniam-se mensalmente com o empreendedor para assegurar fossem garantidas as condições sustentáveis para implantação e funcionamento da Morada do Sol. Pontuou que nada estava sendo feito escondido, até mesmo porque se tentava esclarecer os transtornos que, eventualmente, o empreendimento vier acarretar para essas comunidades, para os quais se buscavam soluções. As dúvidas, acrescentou, são inerentes a todo processo democrático, e muitos reclamam com razão. Acrescentou que toda a região será beneficiada, e não só o Município de São Roque, até mesmo porque as marginais do Município de Mairinque serão utilizadas para atender o grande polo industrial da região. Enfatizou que não abria mão da obediência à legislação ambiental e aos direitos e obrigações que ela estabelecia. Reconheceu que talvez não tenha havido entendimento entre os responsáveis pela obra e a população do Mombaça e do Sabó, e que esta última, apesar dos inúmeros problemas que enfrentam, está confiante de que esse empreendimento a ajudará a resolver inúmeros problemas da região. **Vereador Rodrigo Nunes**, Presidente da Câmara Vereadores de São Roque, declarou que a educação deveria imperar nesse momento e que não temia a população dos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

bairros carentes, até mesmo por reconhecer a magnitude e a abrangência dos problemas ambientais que um empreendimento desse porte pode causar e que cabe aos responsáveis minorar. Pontuou que, diariamente, ouvia as pessoas reivindicarem cesta básica, emprego, e outros benefícios, postura esta que ele buscava combater, como igualmente combatia a desigualdade social. Posicionou-se favorável ao empreendimento desde que implementadas as compensações necessárias. Enfatizou que o principal motivo que o levou a realizar essa trajetória política foi a busca de desenvolvimento para região, de modo a garantir a sobrevivência das gerações futuras. **Rodrigo da Imobiliária**, Vereador da Câmara Municipal de Maringue, questionou se a audiência seria ou não anulada, uma vez que os documentos não ficam acessíveis pela internet. Respondendo esta questão, **Cecília Martins Pinto**, **Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA**, declarou que só a área jurídica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente poderá avaliar a pertinência ou não do pedido de nulidade da audiência, e que, por outro lado, só a CETESB, por ser o órgão do Estado responsável pelo licenciamento ambiental, poderá solicitar a realização de outra audiência pública. **Rodrigo da Imobiliária**, Vereador da Câmara Municipal de Maringue, declarou que a audiência pública era um procedimento importantíssimo. Enfatizou que as pessoas a ela compareciam para expor seus pontos de vista. Enfatizou, também, que esse projeto fora inserido no plano diretor da cidade e obteve parecer favorável do Departamento Municipal de Meio Ambiente. Contestou a hipótese de que o aeroporto funcionará vinte e quatro horas, ininterruptamente, causando assim grande transtorno à população, motivo por que se tinha de discutir sua viabilidade. **Miron Rodrigues da Cunha**, vinculado ao CDPEMA declarou ter solicitado o uso da palavra, em primeiro lugar, para dizer que reiterava o posicionamento do ilustre vereador que o antecedeu, e, em segundo lugar, para dizer que o Vereador Etelvino Nogueira foi o único que fez uso da palavra na audiência realizada em São Roque. A **Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA** declarou que concedia a palavra de modo extemporâneo ao Senhor **Renzo Bernaque**, que ofereceu breve relato sobre sua trajetória na Associação Porta do Sol e acerca dos motivos que o fizeram comparecer a essa audiência, principalmente ter conhecimento do projeto, cujos estudos estiveram inacessíveis, e ter certeza de que seus direitos como cidadão serão garantidos, o que, infelizmente não aconteceu, porque apenas testemunhou um conjunto de promessa sobre a implementação de ações mitigadoras. Passou-se à etapa das réplicas. **Rogério Coelho Lacerda** - JHSF ofereceu um relato do histórico do projeto, por exemplo, de que foram realizadas várias reuniões, inclusive com os moradores da Porta do Sol, oportunidade em que foram formulados e explicitados vários questionamentos e dirimidas muitas dúvidas. Reiterou o compromisso dos empreendedores de desenvolver esse projeto de forma sustentável do ponto de vista ambiental, social e econômico. **Sérgio Pascoal Pereira**, diretor da ConAm- Consultoria Ambiental LTDA., agradeceu a contribuição de todos, fez um relato sobre sua trajetória na área ambiental por quase trinta anos, e, por fim, ofereceu informações sobre o aeroporto, que, em qualquer lugar que for implantado – assegurou – promoverá impactos. Acrescentou que a escolha do local é uma decisão que cabe à Secretaria de Meio Ambiente tomar, ouvida a comunidade e os técnicos. Cabe a esses últimos, comentou, enquanto consultores, apresentarem informação firme e consistente para essa tomada de decisão. Elencou os diversos levantamentos feitos e o desenvolvimento dos estudos, cuja elaboração contou com o envolvimento de trinta profissionais e deu lugar à confecção de sete volumes formatados ao longo de vários meses. Declarou que todos os estudos estiveram à disposição nos Municípios de Maringue e de São Roque para serem consultados, durante o período que se inicia no dia convocação da audiência pública – o dia da publicação do edital – até o dia em que é realizada audiência. Observou ser a internet um dos veículos de divulgação, mas não o único, pois, como dispõe a Deliberação do CONSEMA que disciplina as audiências públicas, os locais de consulta são aqueles constantes dos editais e o *site* da SMA. Pontuou que, sem dúvida, existem dificuldades para se realizar esse tipo de consulta no dia a dia, mas serem esses os procedimentos estipulados. Informou que sobre os ruídos foram elaborados



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

estudos com base em medições realizadas na Porta do Sol – e esses estudos e levantamentos se encontram disponíveis no EIA. Referiu-se à ampliação da área de restrição, cuja escolha se baseou em manuais elaborados pela Agência Nacional de Aviação Civil, e ofereceu informações também sobre a disponibilidade hídrica da região cuja demanda, observou, é bem menor do que a de um condomínio com cerca de 3 mil unidades e com ocupação, em média, de quatro pessoas por unidade. Arrematou que, portanto, o consumo da água não constitui o principal problema desses empreendimentos, mas, sim, o fator ruído. Respondendo à questão formulada por um dos presentes que não se identificou, o consultor **Sérgio Pascoal Pereira** informou ainda que o empreendimento se encontra na fase de licenciamento e que algumas das questões colocadas só poderão ser dirimidas nas etapas posteriores, aquelas em que serão concedidas as licenças de instalação e de operação, oportunidades em que se fazem necessários detalhamentos específicos. Acrescentou que, nesses momentos, serão elaborados programas que devem prever todas as soluções para os passivos ambientais causados durante as diferentes fases de implantação do projeto. Ainda com relação ao ruído, elencou as fontes consultadas, informou que o aeroporto operará diuturnamente e que o crescimento da curva do ruído não é linear, uma vez que segue um crescimento logarítmico e, portanto, uma pequena variação poderá fazer com que cresça muito. Referiu-se ao percentual dos recursos investidos na obra que será destinado à compensação ambiental em uma unidade de conservação, como bem determina a legislação do Sistema Nacional das Unidades de Conservação – SNUC, a qual poderá ser, mas não obrigatoriamente, localizada no Município de São Roque ou em qualquer área da região impactada. Declarou que as informações foram produzidas em nível secundários e que, em nível primário, elas poderão ser encontradas na literatura. É importante salientar que a forma do crescimento do ruído não é linear, mas segue uma curva, e que uma pequena variável pode fazer com que cresça muito. Observou que a parte de ruído é tratada por especialistas. A bióloga que participa da equipe multidisciplinar ofereceu dados sobre o estudo elaborado acerca da fauna, com levantamento de dados secundários, que é o primeiro passo de todo estudo ambiental, seja com vistas ao licenciamento seja com vistas à elaboração de tese. Referiu-se à diversidade existente na região, tendo sido identificadas 347 espécie de aves, mais de 100 espécies de mamífero e quase 100 de anfíbios e répteis. Acrescentou que, posteriormente, se foi a campo para verificar as espécies que ocorrem tanto na área que será impactada como no entorno, e não somente as espécies ameaçadas. Sérgio Pascoal Pereira declarou que ele e toda equipe se colocavam à disposição da população esclarecer dúvidas que, por ventura, ainda não foram ainda dirimidas, encaminhando seu pedido para o endereço eletrônico contato@conan.eng.com.br. **Rodrigo Passos Cunha**, engenheiro e representante da Divisão de Avaliação de Empreendimentos de Transporte da CETESB, informou que os autos do processo de licenciamento encontravam-se em análise técnica pela área competente da agência ambiental, que, ao final, emitirá parecer certificando ou não a viabilidade ambiental do empreendimento. Informou que técnicos de diferentes áreas se debruçarão, cada qual, sobre aspecto específico do projeto, e que, além do Comitê de Bacias, seriam também ouvidos ANAC, DAEE, IPHAN, IBAMA e ANAC Fundação Florestal e prefeituras da área de influência do aeroporto. Vencida a primeira parte do procedimento, com a emissão da licença prévia, tem início uma segunda etapa, que culmina com a emissão da licença de instalação. Ao final da audiência pública foi protocolizado na Mesa Diretora dos Trabalhos documento encaminhado aos conselheiros intitulado “Porta do Sol – um exemplo de convívio entre animais silvestre e humanos”. **Cecília Martins Pinto**, Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, depois de informar terem sido cumpridas todas as etapas da audiência, observou que, mesmo assim, percebia que alguns dos presentes ainda se dispunham a pedir informações, e que, como já se havia alcançado o teto, orientava essas pessoas a se dirigirem por escrito aos responsáveis pelos estudos e aos órgãos proponentes da obra. Observou que, além disso, ainda havia o prazo de cinco (5) dias úteis contados da data dessa audiência, para encaminhar suas propostas, críticas ou sugestões que podem ser encaminhadas ao CONSEMA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

através do mensagem eletrônica para a caixa postal consema.sp@ambiente.sp.gov.br ou protocolizada diretamente na Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. Nada mais havendo a acrescentar, declarou encerrada a audiência pública. Eu, **Paula Frassinete de Queiroz Siqueira**, diretora do Núcleo de Documentação e Consulta do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.